



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

Na qualidade de ordenador de despesa da Câmara Municipal de Santarém, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

12000000 – Câmara Municipal de Santarém

01.031.0002.001 – Manutenção das atividades a Câmara Municipal de Santarém

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Santarém – PA 07 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador Presidente